

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 004/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEAS, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA, QUE ASSEGUREM ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA RAPHAEL DE PAULA SOUZA, PROCESSO Nº 09/003.906/2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 801, 8º andar, bl. 1, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, o **HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa **ADRIANA ÍTALO DANTAS**, matrícula nº 11/219.193-0, e a **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, representada pelo Ordenador de Despesa **PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula nº 60/324.364-9, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº 09/003.906/2022, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO** tem por objeto a transferência parcial da despesa da Unidade Orçamentária da **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (1801)** para a Unidade Orçamentária do **HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA (1880)**, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Infectologia e Pneumologia, que assegurem assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, **no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 4, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 17/10/2022 a 16/10/2024.

Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as



exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/003.906/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 66.174.605,60** (sessenta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18.80.10.302.0306.2009, Natureza da Despesa nº 3.3.50.85.10, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2023/000006 e 2023/000007.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado no Livro de Registro da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo




que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.


Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.


ADRIANA ÍTALO DANTAS
Diretora de Gestão Administrativa
S/SUBHUE/HMRPS
Matrícula nº 11/219.193-0


Adriana Ítalo Dantas
Diretora
Divisão de Gestão Administrativa
S/SUBHUE/HMRPS
Matrícula: 11/219.193-0


ALINE AFFONSO DE CARVALHO
Superintendente de Urgência e Emergência
S/SUBHUE
Matrícula nº 60/326.455-3

Aline Affonso de Carvalho
Superintendente de
Hospitais Gerais e Especializadas
S/SUBHUE/SHGE
Matrícula: 60/326.455-3


TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)

Telma Regina Amorim da Silva
Assessor II
S/SUBHUE
Mat.: 11/218.451-3


TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)

Marcus Vinicius dos S. Tavares
Coordenador II
Coordenação de Convênios
S/SUBG/CTGOS/CCV
Mat.: 11/240.618-5

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE.
Objeto: Prorrogar a vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº 006/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 e Adequar os Parâmetros de Acompanhamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor Total: R\$ 42.122.525,95
Empenho nº: 2023/189, no valor de R\$ 14.049.438,38
Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/000.499/2022
1º Termo Aditivo nº: 004/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022
Assinatura: 31/03/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE.
Objeto: Prorrogar a vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº 004/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 e Adequar os Parâmetros de Acompanhamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor Total: R\$ 57.981.873,84
Empenho nº: 2023/140, no valor de R\$ 19.039.891,12.
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/000.500/2022
1º Termo Aditivo nº: 007/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022
Assinatura: 31/03/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE.
Objeto: Prorrogar a vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº 002/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 e Adequar os Parâmetros de Acompanhamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor Total: R\$ 45.535.996,62
Empenho nº: 2023/229, no valor de R\$ 14.889.973,75
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/000.499/2022
1º Termo Aditivo nº: 004/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022
Assinatura: 31/03/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE.
Objeto: Prorrogar a vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº 003/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 e Adequar os Parâmetros de Acompanhamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor Total: R\$ 22.591.779,68
Empenho nº: 2023/158, no valor de R\$ 7.529.489,16.
Programa de Trabalho: 18.74.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/000.497/2022
1º Termo Aditivo nº: 004/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022
Assinatura: 31/03/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE.
Objeto: Prorrogar a vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 e Adequar os Parâmetros de Acompanhamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor Total: R\$ 46.399.817,12
Empenho: Nº 2023/147, no valor de R\$ 17.406.644,32
Programa de Trabalho: 18.71.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: 09/003.906/2022
Onde se lê: Termo de Execução nº: **001/2023** ao Termo de colaboração nº 164/2022.
Leia se: Termo de Execução nº: **004/2023** ao Termo de colaboração nº 164/2022.
...
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 231 de 01/03/2023 - pag. 179 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Núcleo de Oficinas Terapêuticas (NOT) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Núcleo de Oficinas Terapêuticas (NOT) - CNPJ nº 03.531.963/0001-00
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio da Ação Cristã Vicente Moretti (ACVM) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Ação Cristã Vicente Moretti (ACVM) - CNPJ nº 33.831.322/0004-84
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE RIO) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE RIO) - CNPJ nº 33.734.922/0001-81
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio da Sociedade Beneficente de Anchieta (SBA) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Sociedade Beneficente de Anchieta (SBA) - CNPJ nº 28.676.005/0001-58
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Instituto Pertencer Estudos e Pesquisa em Inclusão e Educação para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Instituto Pertencer Estudos e Pesquisa em Inclusão e Educação - CNPJ nº 15.080.180/0001-36
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma (CORBI) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma (CORBI) - CNPJ nº 34.142.828/0001-04
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO CMRJ Nº 5080/2022

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tomam público e comunicam aos interessados que a realização da licitação em referência fica adiada "sine die", a pedido do Cerimonial.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de recepção, com fornecimento de mão de obra para as atividades de Cerimonial, nas dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro-CMRJ sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo X), deste Edital.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5